



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 004/2022

Processo nº: 007/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº : 002/2022

Registro de Preço nº: 004/2022

Assunto: Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), 0 km, para atender as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira

Eu, Reinaldo Barçante Pinto, Controlador Interno do Município de Teixeira-MG, nomeado nos termos da Lei 1776/2019, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Arts. 54, parágrafo único, e 59,

Manifesto que:

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Presidente da CPL, estão anexos aos autos para a análise os seguintes documentos devidamente instruídos:

1. AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO;
2. REQUISIÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE;
3. TERMO DE REFERÊNCIA;
4. PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. COTAÇÃO E PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO REALIZADO NO SISTEMA DO “FONTE DE PREÇOS”
EMPRESAS:
 - GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA – CNPJ 00.416.698/0001-20
 - MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 24.443.568/0001-45
 - MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ 35.457.127/0001-19
6. CÓPIA DO ATO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO;
7. CÓPIA DO ATO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA CPL;
8. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EXPEDIDA PELO PREFEITO;
9. REQUISIÇÃO DE INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS EXPEDIDA PELA CONTABILIDADE;
10. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA;
11. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - *“Dispõe sobre as regras do recurso financeiro de investimento destinado à aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para municípios de minas gerais”.*

O Processo Administrativo de Licitação ainda não se encontra devidamente lançado no rol de licitação, devendo ocorrer somente após a aprovação de Mininuta de Edital pela Assessoria Jurídica. A responsabilidade pelo controle e numeração dos processos,



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
CONTROLE INTERNO

modalidades, minutas de contrato e apor numeração nos autos processuais é da Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como efetuar o cadastro dos fornecedores no CGM (Cadastro Geral do Município e CGF – Cadastro Geral de Fornecedores).

Conclusão

A Controladoria do Município, no uso de suas atribuições, após análise dos autos preparatórios para instauração do Processo Administrativo de Licitação Pública, em atendimento ao despacho do Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), vem manifestar-se pela legalidade dos procedimentos preliminares nos termos do Art. 113 da lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 200 e Art.01 parágrafo 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e que estando de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos à Presidente da CPL deste processo, para as devidas providências.

É o parecer,

Teixeiras, 20 de janeiro de 2022.

Reinaldo Barçante Pinto

Controlador Interno

MASP 944 - Portaria nº 1514/2021

RECEBI DIA 20/01/2022.

[Handwritten signature]